

18ª SEMANA DESIGN PUC-RIO 2024

Edital de seleção de projetos para o desfile

Regulamento

A Semana Design PUC-Rio 2024 é promovida pelo Departamento de Artes e Design da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e, além da exposição da 18ª Semana, tratada em outro edital, contempla um desfile de projetos realizados pelos alunos em disciplinas do curso de design.

1. Elegibilidade dos candidatos e projetos

1.1 Os trabalhos inscritos devem ter sido desenvolvidos na graduação do DAD PUC-Rio, em qualquer disciplina, desde que tenham, no mínimo, 1 look completo (exemplo: top e saia), nos semestres de 2023.2 e 2024.1 contemplando vestuários e acessórios;

1.2 Cada candidato poderá inscrever mais de um projeto, entretanto, apenas um dos projetos inscritos será selecionado para participar do desfile.

2. Inscrição para a seleção de projetos para o desfile

2.1 As inscrições estarão abertas até o dia 14 de outubro de 2024;

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/qwtWnkM7K4Nt79Za9>

2.3 O formulário deve ser preenchido em sua totalidade. As inscrições que não estiverem com os formulários preenchidos corretamente serão desclassificadas;

2.4 Texto Resumo - O candidato deverá inserir o resumo do projeto com as principais informações sobre o trabalho: descrição, finalidade, conceito, material usado e processo de fabricação. O texto deve estar escrito na terceira pessoa, de forma clara e objetiva, a fim de favorecer a compreensão do leitor sobre o projeto. Precisa estar correto quanto à ortografia e à gramática;

2.5 Imagens do Projeto – O candidato deve inserir no formulário de inscrição o link do portfólio (Carbonmade, Behance, Krop ou programa similar) e imagens dos looks a serem selecionados (entre 5 e 10 imagens, com o máximo de 10 megabytes cada. No caso de vídeos, criar link e inserir o link no formulário).

3. Participação

A participação no processo seletivo e no evento é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a pagamento de inscrição e/ou compra de produtos ou serviços pelos candidatos.

4. Seleção e resultado do processo seletivo

4.1 Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail no dia 18 de outubro de 2024. Os projetos selecionados são escolhidos por uma curadoria realizada por comissão apontada pela supervisora da ênfase Design: Corpo e Moda, Isabel Martins Moreira, de modo a compor da melhor forma o conjunto do desfile;

4.2 O número de looks bem como a escolha dos looks de cada projeto serão definidos pela curadoria do desfile. Os looks selecionados serão comunicados aos alunos via e-mail.

5. Entrega de material para desfile

5.1 Os looks selecionados deverão ser entregues presencialmente no Rio de Janeiro entre os dias 21 e 25 de outubro, em horários variados que serão disponibilizados aos participantes no dia 18 de outubro de 2024;

5.2 Os looks entregues devem estar em bom estado de conservação para que possam participar da apresentação;

5.3. É possível que mais de um look seja selecionado para a entrega, mas apenas será confirmada a participação do mesmo no desfile depois da prova de roupa, podendo a curadoria escolher entre os looks entregues de acordo com a ordem do desfile e a seleção das modelos.

6. Participação no desfile

6.1 A participação no desfile está condicionada à entrega das peças até dia 25 de outubro de 2024;

6.2 Os modelos que participarão do desfile são convocados via chamada do CRAA entre alunos, professores e funcionários da PUC como um todo. Os modelos serão escolhidos pela curadoria, de acordo com a melhor adequação à peça proposta. Caso o aluno queira indicar um modelo para participar deve sugerir que o mesmo faça via inscrição do CRAA, desde que vinculado à universidade;

6.3. Os candidatos selecionados ficam, desde já, comprometidos a participar durante a prova de roupa do desfile e o ensaio do desfile, bem como estarem em horários previamente combinados com a organização do evento;

6.4 O desfile ocorrerá às 17 horas de sexta-feira, dia 08 de novembro de 2024, devendo o aluno estar presente a partir de 14 hs desse mesmo dia;

6.5 A organização da Semana Design PUC-Rio 2024 não se responsabiliza por quaisquer danos que sobrevenham aos projetos expostos no decorrer do desfile;

6.6 Os candidatos serão responsáveis por trazer acessórios necessários para compor o look (calçados, por exemplo) que devem ser previamente aprovados pela curadoria do desfile;

6.7 A maquiagem e cabelos do desfile serão decididas pela curadoria do desfile e por equipe contratada;

6.8 As peças utilizadas/looks deverão ser retiradas impreterivelmente até dia 15 de novembro. A organização não se responsabiliza por projetos que não forem retirados na data estipulada.

7. Disposições finais

7.1 Os participantes, neste ato, isentam a organização de toda e qualquer responsabilidade com relação à violação de direitos autorais por terceiros;

7.2 Os participantes transferem gratuitamente e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, os direitos de uso e gozo do material exposto (o projeto) à organização, durante o desfile, bem como os direitos de, com exclusividade, publicar, reproduzir, armazenar e/ou, por qualquer outra forma, se utilizar deste material em cartazes, filmes/spots, folhetos, peças promocionais em diferentes suportes de mídia (impressa, rádio, televisão, internet);

7.3 Ao participar do desfile, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente cedendo, com exclusividade para o DAD, de modo expresso, em caráter

gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, o direito de uso de sua imagem, voz e dados bibliográficos, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir e armazenar a sua imagem, voz e dados bibliográficos, por meio de cartazes, filmes/spots, folhetos, peças promocionais e/ou quaisquer outras formas, em diferentes suportes de mídia (imprensa, rádio, televisão, internet, entre outras).

7.4 Para maiores informações sobre eventuais Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao seu Projeto, o aluno deve procurar a Agência de Inovação da PUC-Rio (AGI/PUC-Rio);

7.5 Este processo seletivo, assim como o seu regulamento poderão ser alterados, a critério da organização;

7.6 Casos não previstos neste regulamento serão analisados pela organização da Semana Design PUC-Rio 2024;

7.7 A simples participação neste processo seletivo implica no total conhecimento de suas condições e na aceitação irrestrita deste regulamento. O não cumprimento de algum destes itens acima poderá impossibilitar a participação na Semana de Design PUC-Rio 2024.